



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11  
Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### DECRETO 4938

De 07 de julho de 2020.

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4204, de 04 de dezembro de 2019, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

09.01.44905100000000010	-	15.451.0025.1.015-	Ficha	354	-	R\$ 420.000,00
09.01.44905100000000059	-	15.451.0025.1.015-	Ficha	355	-	R\$ 170.000,00
09.02.33903900000000010	-	17.512.0017.2.062-	Ficha	417	-	R\$ 340.000,00
09.02.33903900000000010	-	17.512.0017.2.062-	Ficha	418	-	<u>R\$ 70.000,00</u>

**Total R\$ 1.000.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.03.449051000000000138	-	12.365.0009.1.008	-	Ficha	241	-	R\$ 200.000,00
06.08.33903900000000010	-	12.306.0013.2.047	-	Ficha	297	-	R\$ 200.000,00
06.07.33903900000000010	-	12.364.0012.2.046	-	Ficha	289	-	R\$ 500.000,00
11.01.335043000000000153	-	10.301.0020.2.065	-	Ficha	443	-	<u>R\$ 100.000,00</u>

**Total R\$ 1.000.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 07 de julho de 2020.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

*Prefeito Municipal*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que **RETIFICA** a publicação do Jornal Oficial de Orlandia do dia 07/07/2020, em que ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2020**. Onde se lê: valor total de R\$ 7.525,44 (Sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), leia-se: Valor total de R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Orlandia/SP, 08 de Julho de 2020.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO** – Prefeito Municipal.

### PORTARIA N.º 0349 /2020

De 08 de Julho de 2020.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo especial insalubre a Sra. Diva Cardoso.”*